



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº 070/2025

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o Plenário desta Casa, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando que seja procedida a modificação da destinação da Emenda Parlamentar Impositiva por si apresentada no ano passado, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, no que diz respeito à parcela de 43,11% (quarenta e três inteiros e onze centésimos por cento) da totalidade do valor que seriam destinados a fazer frente às despesas relacionadas à construção, ampliação e reforma da ponte localizada na estrada vicinal não pavimentada que dá acesso à comunidade rural denominada “Barcelos”, para que a respectiva quantia seja destinada ao CEILAC (Centro de Educação Infantil Lápis de Cor), para fazer frente às despesas relacionadas à aquisição de materiais educativos, pedagógicos e lúdicos; equipamentos e playground, através da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte dotação: 02.15.02.12.365.0185.2051.4.4.9.0.52.00 – ficha 287. Fonte 1.500.000.1001.

JUSTIFICATIVA

O requerimento aqui formulado encontra justificativa, uma vez que o CEILAC é uma escola infantil que atende crianças de 0 a 5 anos.

Ocorre que aquisição é necessária para suprir as necessidades de aquisição de materiais educativos, pedagógicos e lúdicos pela Secretaria de Educação, para disponibilizar às crianças da educação infantil, visando melhorar o processo da aprendizagem, assegurar práticas pedagógicas mediadoras na aprendizagem em ambientes coletivos, no desenvolvimento pleno das crianças, interações e relações cotidianas vivenciadas, ao qual constroem sua identidade pessoal e coletiva e constroem sentidos sobre a natureza e a sociedade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em assim sendo, esta solicitação se faz necessária para suprir as necessidades de brinquedos educativos pedagógicos, para realização de atividades que possam melhorar o processo de aprendizagem, pois, as brincadeiras e as interações sociais entre as crianças, são consideradas fundamentais no processo da formação, pela qual a criança toma decisões, expressa seus sentimentos e valores.

Nesse sentido, considerando as justificativas aqui expressas, contando com o apoio dos nobres colegas edis e com total aprovação do presente requerimento pelo Plenário, pleiteamos que, depois de aprovado, o este requerimento seja encaminhado ao Executivo Municipal, na esperança de que reivindicação aqui expressa seja atendida o mais rápido possível.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 06 de Outubro de 2025.

SERGIO CRISTIANO ALVES

Vereador